

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1399/2026

Sumário: Aposentando Lívio Pires Monteiro, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Lívio Pires Monteiro, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 459 040,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 570,00 CVE e as restantes de 1 530,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.